

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existentes das Comunidades Alecrim dos Arnaldo e Curtume, no município se encontram com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas ou totalmente secos;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades Alecrim dos Arnaldo e Curtume;

CONSIDERANDO que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano, sendo os mananciais acima denominados e localizado na região do alecrim dos Arnaldo, em locais estratégico é de utilidade e servidão pública.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos aos proprietários de carros Pipas, a fazerem abastecimento e transporte de água, proveniente do manancial denominado açude: Alecrim dos Arnaldo, zona rural deste município.

Art. 2º - A proibição especificamente para os proprietários de carros pipas dos municípios de Caridade do Piauí e Curral Novo do Piauí, sendo autorizado somente aos pipeiros do município de Simões para as duas Comunidades.

Art. 3º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 14 de Outubro de 2022.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municplodesimoes@outlook.com